

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Em conformidade com o n.º 2 do Artigo 14.º e o Artigo 15.º dos Estatutos da Caixa Económica do Porto – anexa à A Beneficência Familiar – Associação de Socorros Mútuos, convoco os Senhores Associados da Instituição a reunir em Assembleia Geral Ordinária, na Sede Social desta Associação, sita à Rua Formosa, n.º 325 – 2.º andar, nesta Cidade do Porto, no próximo dia 21 de dezembro de 2021, pelas 16,45 horas, a fim de ser tratada a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

1. Apreciação, Discussão e Votação do Programa de Ação e do Orçamento de Receitas e Despesas para o Ano de 2022 e Parecer do Conselho Fiscal.
2. Outros assuntos.

Serão asseguradas todas as condições de segurança com as medidas de contingência decretadas pela Direção Geral de Saúde.

Solicitamos aos senhores associados em pleno gozo dos seus direitos o favor de comparecerem com alguns minutos de antecedência e que se façam acompanhar do respetivo documento de identificação e cartão de associado.

Se não comparecerem mais de metade de associados existentes, a Assembleia reunirá uma hora depois (17,45 horas), com qualquer número de associados presentes.

NOTA: A documentação encontrar-se-á disponível para consulta de todos os associados na Secretaria d' A BENEFICÊNCIA FAMILIAR – Associação de Socorros Mútuos e da CAIXA ECONÓMICA DO PORTO, durante as horas de expediente e em www.ceporto.pt a partir do próximo dia 03/12/2021.

Porto, 30 de novembro de 2021

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

a) Manuel Joaquim Oliveira Rodrigues da Silva